



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI N. 238/2021

AUTORIA: Ver. Fransuá

EMENTA: “**PROÍBE**, no município de Manaus, o uso de elevadores por crianças desacompanhadas de adulto, e dá outras providências.”

DESPACHO

O **Projeto de Lei n. 238/2021** recebeu parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR. Por força do §1.º do art. 38 do Regimento Interno, determino o **ARQUIVAMENTO** da referida matéria.

Que seja lido em Plenário.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

(assinatura digital)

David Reis

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020
Tele.: (92)3303- 2701/3303-2712
www.presidencia@cmm.am.gov.br

